



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINA:

FST008GV - FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

O Departamento de Fisioterapia da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2023**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de uma vaga para monitor bolsista e de uma vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Fisioterapia da UFJF-GV;

2 - Ter disponibilidade de 6 horas semanais;

3 – Estar aprovado na disciplina de Fisioterapia Respiratória;

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para inscrever-se, o aluno interessado deverá enviar histórico escolar com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ao email laura.cabral@ufjf.br como requisito obrigatório.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:

- Formação e Crescimento do Sistema Respiratório;
- Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório;
- Avaliação respiratória: anamnese, exame físico, provas de função pulmonar, avaliação da força muscular respiratória e radiologia do tórax;
- Doenças e disfunções respiratórias: asma, bronquiectasia, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, displasia broncopulmonar, lactente sibilante, atelectasia, derrame pleural, doenças neuromusculares, fibrose pulmonar, pneumonias, tuberculose e câncer de pulmão;
- Técnicas fisioterapêuticas de desobstrução das vias aéreas e de reexpansão pulmonar;
- Treinamento da Musculatura Respiratória;
- Reabilitação Pulmonar.

2 - Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

3 – Entrevista.

Critérios de desempate:

1º - Maior nota na Prova de Conhecimentos;

2º - Maior nota na Disciplina da Monitoria;

3º - Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

As informações acerca das etapas 1 (prova de conhecimento) e 3 (entrevista) do processo seletivo serão divulgadas via email dos candidatos inscritos.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 27 de março a 1º de abril de 2023.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

laura.cabral@ufjf.br

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 03 e 04 de abril de 2023 (horário a combinar com cada candidato inscrito).

ENDEREÇO:

Av. Moacir Paleta, número 1167 – Bairro: São Pedro, Governador Valadares,
Minas Gerais
Clínica Escola de Fisioterapia – Sala dos professores

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 5 de abril de 2023 até às 18h.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

O resultado deste processo seletivo será enviado ao email dos candidatos participantes e publicado no site do Curso de Fisioterapia UFJF-GV.

Governador Valadares, 27 de março de 2023.

Rafael Marins Rezende
Chefe do Departamento

Laura Alves Cabral
Professor Orientador